

Convênio de Cooperação nº 01/2024

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM
CESSÃO DE SERVIDORES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE E O
MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.**

Termo de Cooperação Mútua com Cessão de Servidores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de setembro, nº 325, Centro, Pacujá/CE, CEP: 62180-970, representado neste ato por **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, Prefeito Municipal; e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Ver. Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, CEP: CEP: 62190-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de funcionários, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, para prestarem serviços junto à **Prefeitura Municipal de Pacujá/CE**, com ressarcimento para a origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A cessão de cada servidor se dará pelo prazo definido no convênio, podendo ser reduzido o prazo da cessão de acordo com os interesses das partes, ou mediante solicitação do Servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I- DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS:

- a) Colocar à disposição do **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, funcionários de seu quadro pessoal;



- b) Comunicar ao **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno de um ou mais servidores cedidos;

II- DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ:

- a) Determinar o horário de serviço dos servidores cedidos pelo **MUNICÍPIO DE PACUJÁ** que, além das normas gerais pertinentes a seus cargos efetivos, estarão sujeitos aos regulamentos internos do **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**;
- b) Assumir o ônus decorrente da relação de emprego e demais encargos legais sejam de natureza forem, relativos ao pessoal designado para a execução do termo, bem como despesas de hospedagem, transporte e alimentação e demais despesas derivadas do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito firmado pelas partes e somente poderá ser alterado:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição do alcance do seu objeto, ingresso de novos convenientes ou extensão a outros segmentos;
- c) Quando necessária a modificação do modo de execução face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos pactuados originalmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente instrumento no caso de descumprimento de cláusulas ou em caso de inviabilidade funcional do **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** em ceder os funcionários de seu quadro, sem prejuízo, todavia, dos Atos Jurídicos perfeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste convênio, a quem competirá manter contatos com o Conveniado, para solução dos problemas detectados, será a Chefia do Gabinete do Prefeito, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, através do DEPARTAMENTO DE PESSOAL.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente convênio será publicado no Diário Oficial e no site dos Municípios envolvidos.

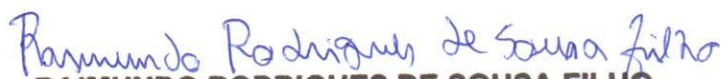
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cariré/CE, para dirimir as questões oriundas deste termo.

Groaíras/CE, 07 de março de 2024.


ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal de Groaíras/CE


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá/CE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: